



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102 - D/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do(a) Senhor(a) **MARIA JOSE NUNES LOPES** CPF sob o nº039.975.372-91 para participar do 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF. Nos dias 16 e 17 de outubro de 2019. Em Belém-PA.

Art. 2º. Atribuir ao servidor municipal a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) referente a 02 (duas) diária para fazer as despesas de viagem.

Art. 3º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

* **08 122 1002 2.063 Manutenção da Vigilância Sócio Assistencial – IGD-SUAS**

* **3.3.90.14 Diária no País – dentro do Estado.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2019.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

DEUSIRENE DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2019